

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 04/2025
DE 01/08/2025
ÀS 08:50 HORAS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº/2025 – GAB

Bento Gonçalves, 28 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 76/2025, que "Altera dispositivo na Lei Municipal nº 3.456, de 16 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o licenciamento do comércio e prestação de serviços afins de produtos ópticos no Município de Bento Gonçalves", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se o artigo 1º que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A instalação e o funcionamento do estabelecimento de venda e serviço de produtos ópticos dar-se-á conforme legislação municipal vigente, especialmente de acordo com o Decreto Municipal nº 12.819/2025.

apresentamos nosso apreço.

Convictos da atenção de Vossa Excelência,

Cordialmente,

DAIANE
PIUCO:012
26542000

Assinado eletronicamente
por DAIANE
PIUCO:01220542000
0
Data: 2025.07.29
09:37:06 -63:06

DAIANE PIUCO
Secretária Municipal de Saúde

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

